

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 LEIÃO PUBLICO N. 001/2022

OBJETO: leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO MOTO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - leilão público 001/2022,

Em decorrência de pazos dos procedimentos legais e a sessão do leilão, e alguns bens ficaram fora do termo de referência o que pela morosidade de um processo de leilão público, tornando inviável depois um novo processo, por conveniência de sanar as divergências para realização de um único processo.

RESOLVE,

REVOGAR,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 LEIÃO PUBLICO N. 001/2022

OBJETO: leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha (MT), 19 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal